



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600239-23.2022.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600239-23.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.234

(28/06/2022)

*Altera a Resolução TRE/AL nº 16.180/2021, que designou os Juízes e Juíza Auxiliares para atuarem nas Eleições Gerais de 2022.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), e no art. 2º, inciso II, e §§ 3º e 5º, da Resolução TSE nº 23.608/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 4º, da Resolução TSE nº 23.578/2018;

CONSIDERANDO o término do biênio do Dr. Ney Costa Alcântara de Oliveira como membro substituto deste Tribunal Regional Eleitoral, na classe de Juiz de Direito;

CONSIDERANDO que a Dra. Jamile Duarte Coelho Vieira tomou posse como Desembargadora Eleitoral substituta, na classe dos juristas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Eleitoral Jamile Duarte Coelho Vieira, membro substituto deste Tribunal, para atuar na função de Juíza Auxiliar nas Eleições Gerais de 2022, em substituição ao Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente